



**Governo do Estado de São Paulo  
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo  
Assessoria Jurídica**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Nº do Processo:** 271.00000209/2024-87

**Interessado:** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - PREVCOM

**Assunto:** Diretoria Executiva da SP-PREVCOM

## **ATA DA 30<sup>a</sup> REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, conforme prévia convocação, reuniu-se extraordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião o Diretor-Presidente, Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros, a Diretora Administrativa, Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron, o Diretor de Tecnologia da Informação, Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro e o Diretor de Relacionamento Institucional, Ugo Gabriel Barboza Garcia. Ausências justificadas da Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento e do Diretor de Seguridade, André Rodrigues Veras. O Diretor-Presidente, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Em atenção ao primeiro item da pauta, detalhou-se as propostas de alteração do Planejamento Estratégico da Prevcom, formuladas em observância às diretrizes do Conselho Deliberativo: Indicador 07.1 – Premiações Setoriais: a proposta é de alteração da meta 07.1.1 – Atingir 3 Premiações Corporativas e de colaboradores na obtenção de premiações setoriais para que o foco seja apenas a obtenção de premiações pela Prevcom. A alteração proposta tem como objetivo alinhar a meta ao papel institucional e o real escopo de atuação da gestão. A meta anterior — “premiação de 3 colaboradores” — estabelecia um resultado quantitativo que não depende exclusivamente da atuação da Fundação, uma vez que a conquista de premiações está condicionada ao desempenho individual, às regras específicas de cada premiação e a critérios externos que fogem do controle da gestão. Ao manter apenas “Meta “07.1.1 - Atingir 3 Premiações Corporativas”, a meta passa a refletir de forma mais adequada o que efetivamente está sob responsabilidade e influência da Fundação. Quanto ao Indicador 07.2 - Participação em Comissões Temáticas da Abrapp 07.3 – Participação em Comissões Temáticas da ISSA, a Diretoria Executiva decidiu pela exclusão, por anuir com a posição do Conselho no sentido da não adequação da ação enquanto indicador, eis que ineficaz eventual mensuração, sem prejuízo à manutenção das participações, em linha com o planejamento estratégico de forma ampla. Com relação ao Indicador 09.5 - Participação de membro da Prevcom no Fórum de Diversidade e Equidade da Abrapp a proposta é de exclusão em razão da descontinuidade do programa, tornando inviável sua obtenção, bem como a necessidade de amadurecimento institucional, entendendo-se que o caminho adequado consiste em primeiro, mapear e compreender nossas necessidades específicas em diversidade e inclusão, implementar as mudanças e políticas necessárias internamente, consolidar essas práticas na cultura organizacional e, somente então, avaliar e buscar certificações que estejam

alinhadas com nossa realidade e maturidade institucional. Essa abordagem garantirá que qualquer certificação futura seja obtida de forma consistente e genuína, refletindo efetivamente as práticas consolidadas na organização. No que tange ao Indicador 09.1 – Pesquisa de Clima Organizacional, propõe-se ajuste para “Atingir no mínimo 80 pontos em cada uma das 14 dimensões atribuídas para a obtenção do Selo de Engajamento Abrapp”, com ênfase na evolução interna e na série histórica institucional. A conquista do Selo de Engajamento Abrapp representa um importante reconhecimento da excelência em gestão de pessoas e clima organizacional. Atualmente, a organização apresenta desempenho satisfatório em diversos temas avaliados, no entanto, três dimensões ainda não alcançaram o patamar mínimo de 80 pontos necessário para o selo: Percepção de Justiça (75,4), Alinhamento entre Áreas (73,4), Equilíbrio (72,2); para atingir esta meta, será fundamental implementar ações direcionadas que fortaleçam especialmente os temas prioritários, que possuem maior relação com o engajamento, como Segurança Psicológica, Suporte da Empresa e Comunicação, sendo que o seu alcance não apenas garantirá a certificação, mas também consolidará um ambiente de trabalho mais saudável, produtivo e alinhado com as melhores práticas do mercado de previdência complementar. Quanto ao Indicador 10.2 – Quantidade de Patrocinadores, não haverá alteração mantendo-se a meta originária. Após os debates, aprovadas, por unanimidade, as propostas de adequação pelos Diretores presentes, deliberou-se o encaminhamento do tema à apreciação do Conselho Deliberativo. Em seguida em atenção ao segundo item da pauta, o Diretor de Relacionamento Institucional Ugo apresentou proposta de adesão do município de Novo Mundo – MT ao Plano de Benefícios PREVCOM MULTI na condição de patrocinador. Reforçou que houve manifestação expressa do Poder Executivo do município em aderir ao plano PREVCOM MULTI administrado pela Prevcom, por meio de aproveitamento ao processo seletivo para escolha de entidade fechada de previdência complementar – EFPC conduzido pelo município de São José do Rio Preto – SP do qual a Prevcom foi vencedora, conforme instrução documental constantes do processo SEI nº 271.00001144/2025-78. Assim, considerando a convergência de interesses que justifica a celebração do convênio, a regularidade da documentação apresentada pelo município e o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Prevcom os Diretores presentes manifestaram concordância com o envio da matéria para análise e deliberação pelo Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, presidente da reunião, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Ana Flávia Cunha Canabrava, que secretariei a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos diretores presentes.

**Sylvio Eugenio de Araujo Medeiros**

Diretor-Presidente

**Vanessa Pacheco de Souza Romão Ceron**

Diretora Administrativa

**Ugo Gabriel Barboza Garcia**

Diretor de Relacionamento Institucional

**Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro**

Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Eugenio De Araujo Medeiros, Diretor Presidente**, em 21/01/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Roosevelt Silva Ribeiro, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 21/01/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Pacheco De Souza Romão Ceron, Diretor Administrativo**, em 21/01/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ugo Gabriel Barboza Garcia, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 21/01/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Cunha Canabrava, Assessor de Previdência Complementar I**, em 09/02/2026, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0095304979 e o código CRC A4DAD8FD.